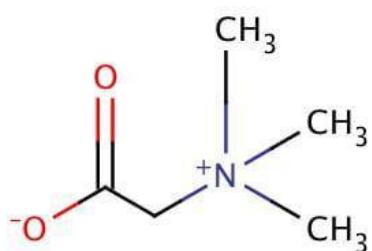


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
B73	BETAÍNA

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

- 1.1. Nome comum: Betaína (Betaine)
- 1.2. Sinonímia: Glicina betaína
- 1.3. Nº CAS: 107-43-7
- 1.4. Nome químico: 2-(trimethylazaniumyl)acetate
- 1.5. Fórmula bruta: C₅H₁₁NO₂
- 1.6 Fórmula estrutural:



- 1.7. Grupo químico: Aminoácido

1.8. Outras informações relevantes e forma de ação: Modo de ação sistêmico.

Glicina betaína é classificada como um composto orgânico de uma amina quaternária e um metabolito natural amplamente distribuído em diversas espécies de plantas e animais. É um derivado natural da colina comumente ingerido através da dieta, com um papel na regulação da hidratação celular e na manutenção da função celular.¹

2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

- 2.1. Classe agronômica: Regulador de crescimento vegetal.
- 2.2. Uso agrícola autorizado: Produto que pode ser utilizado em qualquer cultura de ocorrência dos alvos biológicos aprovados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.*
- 2.3. Intervalo de segurança: Não determinado em função da não necessidade de estipular o Limite Máximo de Resíduo (LMR) para este ingrediente ativo.
- 2.5. Intervalo de reentrada: Não entrar na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- 2.6. Estudos de resíduos: Não requeridos, conforme normativa de produtos bioquímicos.

3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação toxicológica: A classificação toxicológica de produtos bioquímicos é determinada para cada produto comercial, conforme formulação, uma vez que não há registro de produto técnico.

3.2. Pictogramas, palavras de advertência e frases de perigo: Serão determinados para cada produto comercial.

3.3. Informações disponíveis na literatura: De acordo com a classificação fornecida pelas empresas à *European Chemicals Agency - ECHA* nas notificações CLP, esta substância não possui classificação de perigo.²

4. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO OCUPACIONAL, DE RESIDENTES E TRANSEUNTES

4.1. Devem ser recomendados a manipuladores e aplicadores os equipamentos de proteção individual (EPIs) apropriados, considerando o perigo verificado para o ingrediente ativo. Recomenda-se o uso de óculos de proteção e máscaras com filtros que possam barrar os vapores gerados na aplicação.

* A consulta de alvos biológicos poderá ser feita junto ao sítio eletrônico Agrofit em https://agrofit.agricultura.gov.br/agrofit_cons/principal_agrofit_cons.

Referências

1 - National Library of Medicine: <https://pubchem.ncbi.nlm.nih.gov/compound/247>

2 - European Chemicals Agency - ECHA, disponível em: <https://echa.europa.eu/pt/substance-information-/substanceinfo/100.003.174>

Instrução Normativa - IN n° 392, de 14/08/25 (DOU de 15/08/25)